



Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A. - AFEAM

ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2024, CNPJ Nº 03.183.937/0001-38, COMPANHIA FECHADA. NIRE Nº 13300005360.

Data, Hora, Local: aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h, de forma híbrida, na sede da AFEAM situada na Avenida Constantino Nery nº 5.733, Bairro Flores, em Manaus, capital do Estado do Amazonas, CEP: 69.058-795 e videoconferência por meio da plataforma *Microsoft Teams*. **Convocação:** O Presidente do Conselho de Administração - COAD, Sr. Alessandro Ribeiro, registra que estão presentes os representantes dos dois Acionistas que foram convocados por meio dos Ofícios nºs 210 e 211/2024 - PRESI, ambos de 24.07.2024. **Quorum:** a “Lista de Presença” foi assinada pelos dois acionistas representando a totalidade do capital, atendendo, por isso, a regularidade prevista no art. 124, § 4º da Lei federal nº 6.404/76, que se reuniram em Assembleia Geral em regime Extraordinário, sendo o **Estado do Amazonas** representado pelo Dr. **Flávio Cordeiro Antony Filho**, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, indicado pelo Ofício nº 301/2024 - GE, de 24.07.2024 e o **Município de Manacapuru/AM** pelo Sr. **Adanor Pereira Porto Filho**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Manacapuru, indicado pelo Ofício nº 375/2024/GAB/PMM, de 29.07.2024. Serviu de Secretária, a convite do Presidente da Sessão, amparado pelo disposto no art.10, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social da AFEAM, a Gerente do Gabinete da Diretoria, Sra. **Aline Mariana Castro Nascimento**. Registrada a presença dos Diretores da AFEAM, Sr. **Marcos Vinícius Cardoso de Castro**, Sr. **João Batista Silva Tavares** e Sra. **Cristina Coelho da Silva**; I - **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:** o Presidente da Sessão registrou que a convocação extraordinária é decorrente do **indeferimento** pelo Banco Central do Brasil, do pedido de posse e o exercício dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29.04.2024 para o **Conselho de Administração** em razão do não atendimento ao disposto no art. 22, Caput, da Lei nº 13.303/2016, o qual exige a participação de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), ou seja 02 (dois) membros independentes, conforme consta no Ofício 17.966/2024-BCB/Deorf/GTREC de 08.07.2024, que autorizou a posse dos membros do Conselho Fiscal, alteração do capital social para



Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A - AFEAM

ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2024, CNPJ Nº 03.183.937/0001-38, COMPANHIA FECHADA. NIRE Nº 13300005360.

- 2 -

R\$ 106.465.046,00 e alteração do estatuto social. Dando continuidade, o Presidente da Sessão colocou em discussão o assunto constante da Ordem do Dia, sendo tomada, por unanimidade, a **DELIBERAÇÃO** que segue: I - **REGIME EXTRAORDINÁRIO:**

1. Eleição de membros do Conselho de Administração - REELEGEU como membros do Conselho de Administração, Sr. **ALESSANDRO RIBEIRO**, [REDACTED]

[REDACTED] o Sr. **MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO**, [REDACTED]

[REDACTED] porquanto uma das vagas destina-se ao Diretor-Presidente da AFEAM; Sra. **PRISCILLA ATALA MAGALHÃES**, [REDACTED]

[REDACTED] Sr. **DAMON GONÇALVES DE LIMA CASTRO**, [REDACTED]

[REDACTED] e **ELEGEU** o Sr. **DANIEL SODRÉ GURGEL DO AMARAL**, [REDACTED]

[REDACTED] **Registra** que o Sr. Daniel Sodr  Gurgel do Amaral   graduado em Direito pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM, p s-graduando no curso de Direito Eleitoral lato sensu pela Pontif cia Universidade Cat lica de Minas Gerais – PUC Minas, com experi ncia profissional, dentre as quais destacamos: 1) Atualmente exerce o

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A - AFEAM

ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2024, CNPJ Nº 03.183.937/0001-38, COMPANHIA FECHADA. NIRE Nº 13300005360.

- 3 -

cargo de sócio administrador da Sociedade de Advogados Sodré Amaral & Gomes Advogados desde de dezembro/2022; 2) Ministério Público do Estado do Amazonas - Assessor Jurídico de Subprocurador-Geral de Justiça de 02.07.2020 a 15.10.2020 e Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça de 15.10.2020 a 04/07/2022; 3) Assessor de Diretoria do Centro de Cooperação Técnica do Interior – CCOTI da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas/ALEAM de 01.02.2019 a 30.06.2020; 4) Assessor da Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo do Amazonas de 22/02/2018 a 01/02/2019. **Registra**, por oportuno, que os eleitos foram indicados pelo Acionista Majoritário conforme consta do Ofício nº 289/2024 - GE, de 18.07.2024 e que os Srs. Damon Castro e Daniel Sodré são membros independentes, de acordo com o art. 22, § 1º da Lei federal nº 13.303/2016, sendo que o primeiro é advindo do Comitê de Auditoria – COAUD; **REELEGEU** também o Sr. **ADRIANO MENDONÇA PONTE**,

[REDACTED]

[REDACTED] representante do Acionista Minoritário no COAD, conforme consta do Ofício nº 371/2024/GAB/PMM, de 29.07.2024; e **ELEGEU** o Sr. **RICARDO ALEXANDRE MACHADO CRESPO**, [REDACTED]

[REDACTED]


[REDACTED] representante dos empregados da AFEAM, eleito pelo voto de seus pares em pleito ocorrido no dia 21.03.2024. **Registra** que consoante consta das Atas de reunião do Comitê de Elegibilidade, datadas de 29.07.2024, foram feitas pesquisas/consultas e análise de documentações dos indicados, verificando-se a presença de requisitos e a ausência de vedações para o exercício do cargo conforme previsto em Lei e no Decreto estadual nº 39.032, de 24.05.2018. **Os eleitos cumprirão o mandato de 02 (dois) anos, que se estende até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026;**


Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A - AFEAM

ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2024, CNPJ Nº 03.183.937/0001-38, COMPANHIA FECHADA. NIRE Nº 13300005360.

- 4 -

II - ENCERRAMENTO: A sessão foi encerrada com a lavratura da presente Ata, em forma de sumário, no livro próprio. Manaus, 30 de julho de 2024. **DECLARAÇÃO:** declaramos, para os devidos fins, que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Documento assinado digitalmente
 **ALINE MARIANA CASTRO NASCIMENTO**
Data: 30/07/2024 14:02:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ALESSANDRO RIBEIRO**
Data: 30/07/2024 14:47:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


ALINE MARIANA CASTRO NASCIMENTO
Gerente do GADIR
Secretária da Sessão

ALESSANDRO RIBEIRO
Presidente do COAD
Presidente da Sessão

Representantes dos Acionistas:

FLAVIO CORDEIRO
ANTONY
FILHO:52621979220
Assinado de forma digital por
FLAVIO CORDEIRO ANTONY
FILHO:52621979220
Dados: 2024.08.02 12:15:29
-04'00'

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Representante do Acionista Majoritário

Documento assinado digitalmente
 **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**
Data: 06/08/2024 12:29:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADANOR PEREIRA PORTO FILHO
Representante do Acionista Minoritário

Diretoria Colegiada (DICOL):

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO BATISTA SILVA TAVARES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

JOÃO BATISTA SILVA TAVARES
Diretor de Crédito

ASSINADO DIGITALMENTE
CRISTINA COELHO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora de Administração